



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 152/2020
DATA: 9/3/2020

Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

Projeto de Lei nº 5452

Assunto: Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.290, de 29 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5452**, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.290, de 29 de dezembro de 2016 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, tendo em vista que o município de Palmeira integra o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais desde a autorização dada pela Lei, ora objeto de alteração, contudo contemporaneamente se constatou a necessidade de adequação do texto, a fim de conferir maior clareza e segurança jurídica dos atos praticados em decorrência da referida lei. Portanto com a presente propositura o Executivo pretende corrigir as distorções e omissões da Lei que autoriza o ingresso ao consórcio Intermunicipal de saúde dos Campos Gerais, além de adequar os valores de repasse que atualmente se demonstram insuficientes às demandas locais.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

ANSELMO H. OSÓRIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 5452**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CZELUSNIAK
Membro

JOÃO ALBERTO. F DACOSTA
Membro